

**MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO
(INSPEÇÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – EXERCÍCIO DE 2019)**

ORDEM DE SERVIÇO nº: 081/2019 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (INEMA)

ACHADO	RESPONSÁVEL(IS)	PERÍODO	CONDUTA	NEXO DE CAUSALIDADE
5.1 Descumprimento do Decreto Estadual nº 18.392/2018 e do Decreto Estadual nº 16.059/2015 (Item A.1 da Matriz de Achados)	Márcia Cristina Telles de Araújo Lima – Diretora-geral do INEMA (Matrícula: 09443465-7) (CPF: 425.125.495-34)	01/01/2019 a 31/05/2019	Não designação de órgão ou servidor para exercer as funções de controle interno do INEMA, em desobediência à legislação vigente, ressaltando a reincidência deste achado, já apontado no Relatório de Auditoria deste Tribunal, datado de 13 de junho de 2018, referente à Prestação de Contas do exercício de 2017 (TCE/001136/2018)	A falta de ação concreta para fazer cumprir a legislação vigente, além de afronta às normas expressas, impõe risco elevado e grave fragilidade ao INEMA, devido à ausência de uma unidade de controle interno.
5.3.1 Irregularidades no Pregão Eletrônico nº 01/2019 (Item A.5 da Matriz de Achados)	Áurea Bôa Morte Rebouças – Coordenadora I (Matrícula: 46567253-1) (CPF: 220.128.265-04)	03/09/2018 a 31/05/2019	Solicitar a abertura do Pregão Eletrônico Nº 001/2019 e confeccionar Termo de Referência cujo objeto ilícito visava, mediante terceirização, substituir servidores públicos, implicando em burla ao concurso público e desvio de finalidade.	As ações ora tratadas possibilitaram a realização de terceirização ilícita de funções exclusivas de ocupantes de cargos públicos efetivos, implicando burla ao concurso público, desvio de finalidade e ofensa ao princípio da isonomia e da impessoalidade.
	Márcia Cristina Telles de Araújo Lima – Diretora-geral do INEMA (Matrícula: 09443465-7) (CPF: 425.125.495-34)	01/01/2019 a 31/05/2019	Homologar o Pregão Eletrônico Nº 001/2019, que resultou no contrato n.º 06/2019, que resultou na terceirização ilícita, substituindo servidores públicos, implicando em burla ao concurso público e desvio de finalidade.	

Equipe de Auditoria:

Marcelo Suzart de Oliveira – Cadastro: 749.825 (Gerente de Auditoria)

Helio Pereira Soares Júnior – Cadastro: 749.827 (Líder da Auditoria)

Amilson Carneiro de Araújo – Cadastro: 149.570

André Luís Rego de Oliveira – Cadastro: 749.017

Augusto José Alves do Bonfim – Cadastro: 749.854

Vinícius Curi de Souza – Cadastro: 750.027

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcelo Suzart de Oliveira
Gerente de Auditoria - Assinado em 19/11/2019

Vinicius Curi de Souza
Líder de Auditoria - Assinado em 19/11/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E4NZI3NTK1